



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



<b>Processo:</b>	<b>Pregão Presencial 139A/2019</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Impugnação ao Edital</b>
<b>Impugnantes:</b>	<b>Romanelli Exportação e Importação Ltda</b>

### 1 - Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial 139A/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento de comboio mecânico de abastecimento e lubrificação no caminhão C-40 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs impugnação aos termos do Edital, alegando em síntese *que as especificações contidas no edital, são de um equipamento ultrapassado, inclusive com manivelas de abastecimento e que é incompatível com o caminhão, visto o peso que o equipamento comboio possui e o PBT técnico do referido caminhão. Também, que o valor de referência informado pelo Município é totalmente fora dos padrões para um comboio de abastecimento de qualidade e que o preço estimado, deve sempre refletir o preço de mercado considerando todos os fatores influenciadores na formação dos custos.*

É o breve relatório.

### 2 - Do Mérito/Fundamentação

Quanto a descrição dos itens que englobam o equipamento a ser adquirido, o descritivo contido no Edital, traz a menção aos dispositivos, equipamentos e materiais que atendem de forma satisfatória as necessidades das atividades desenvolvidas pelo setor que o utiliza, sendo que quaisquer incrementos de tecnologia e/ou equipamentos que aprimoram o atendimento do descritivo contido no Edital, não impedem a participação e fornecimento do objeto.

Com relação ao valor de referência, temos a informar que o mesmo foi revisto e o valor correto passa a ser R\$ 140.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -



### 3 - Do Dispositivo

Pelos fatos e fundamentos mencionados, concede-se procedência parcial à impugnação apresentada pela empresa Romanelli Exportação e Importação Ltda, pois houve a alteração do valor de referência e há possibilidade de o equipamento a ser fornecido e instalado possuir tecnologia, materiais e equipamentos que superem a descrição mínima do objeto.

Erechim, 10 de janeiro de 2020.

  
MELISSA CLÁUDIA HUBNER  
Secretária Municipal Adjunta de Administração

  
TÍFANI DAGOSTINI  
Pregoeira Oficiala